

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7813/2021 - Projeto de lei nº 62/2021

*Autor: Poder Executivo*

*“Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 1º /12 /2021*

Recebi em \_\_\_ / \_\_\_ /2021



*Presidente da Comissão – Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

- Reservo-o à minha própria consideração.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Justiça e Redação

*Processo nº 7813/2021 – Projeto de lei nº 62/2021*

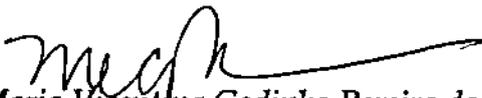
*Autor: Poder Executivo*

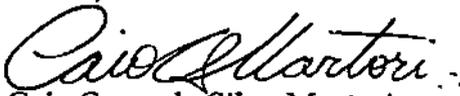
*“Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências.”*

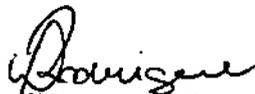
### **PARECER**

*Após análise ao projeto, opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.*

  
Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva  
Presidente

  
Caio Cezar da Silva Martori  
Vice-Presidente

  
Wanli Augusto Rodrigues  
Membro